



ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO (CEFOR) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, iniciada em trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas e cinco minutos, por meio da plataforma Zoom. Em primeira convocação estiveram presentes: Fabiano Peruzzo Schwartz e Ricardo Pereira Dias - Presidente e Secretário, respectivamente; e os conselheiros Antonio Teixeira de Barros, Cristiano Ferri Soares de Faria, Fábio de Barros Correio Gomes, Fábio Liberal Ferreira de Santana (discente), Fernando Luis Brito da Silva (discente), Maurício Schneider, Rafaela Silva Brito (discente), Ricardo Chaves de Rezende Martins, e Thiago Alexandre Melo Matheus (discente). O Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes e comentou sobre as comunicações e as aprovações constantes na ata da última reunião. Ao questionar os presentes sobre a necessidade de leitura, não houve manifestação. Ao submeter a Ata para aprovação, foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: 1) POSSE DO REPRESENTANTE DISCENTE FERNANDO LUIS BRITO DA SILVA:** o Presidente iniciou o expediente apresentando o aluno do Mestrado Sr. Fernando Luis Brito da Silva e formalmente o empossou como membro e novo representante discente neste Colegiado. **2) SUGESTÃO DE OFERTA DE 2 DISCIPLINAS NO CALENDÁRIO DO 2º SEMESTRE DE 2022:** O Presidente comunicou que há espaço no calendário do 2º semestre para oferta de 2 disciplinas. O Presidente lembrou que a Lei 8.112/90 prevê o recebimento da Gratificação de Encargo de Curso e Concurso - GECC como retribuição pela atividade de docência, mediante a autorização da chefia e respectiva compensação da carga horária laboral, com limitação de 120 horas anuais. Afirmou que os docentes interessados devem observar se a oferta de nova disciplina estaria dentro do limite





de horas e entrar em contato com o Núcleo e Acompanhamento de Ensino do Programa para mais esclarecimentos.

3) ATUALIZAÇÃO DOS FORMULÁRIOS DE BANCAS DE QUALIFICAÇÃO E DE DEFESA DE TCC: O Presidente comunicou que a Coordenação do Programa propôs sugestões de alterações nos formulários das Atas das Bancas de Qualificação e de Defesa de TCC e passou a descrevê-las com a apresentação dos documentos aos presentes. Inicialmente apresentou as sugestões e recomendações nos formulários da banca de qualificação e, na sequência, nos documentos da banca de defesa do TCC. Observou que as recomendações apresentadas se justificam com base na avaliação feita em diversos casos ocorridos, e que a proposta garantirá maior organização e controle tanto para o discente quanto para o orientador. Lembrou que a avaliação dos examinadores é essencial na construção do TCC e que a documentação adequada das recomendações da banca é um instrumento de grande valia para a confecção dos ajustes necessários. Ao final da explicação abriu a palavra para as considerações dos conselheiros. O representante discente Fernando solicitou explicação sobre o preenchimento das recomendações feitas pela banca. O Presidente atendeu a solicitação e assumiu o compromisso de apresentar a todos os discentes as novas recomendações propostas, sugerindo que sejam apresentadas também em um momento da disciplina Seminário de TCC. O conselheiro Cristiano Ferri perguntou se as recomendações a serem feitas nos formulários são obrigatórias. O Presidente confirmou que será obrigatória na seção de defesa de TCC. Já na qualificação, trata-se de recomendação. O conselheiro Cristiano Ferri ponderou que a proposta é interessante e poderá auxiliar a organização do trabalho desenvolvido na orientação do TCC. Porém, afirmou que torna o procedimento burocrático e





manifestou preocupação quanto ao cerceamento da liberdade da avaliação e da decisão da banca. O Presidente esclareceu que se trata apenas da documentação das recomendações da banca e não da obrigação de acatá-las. Frisou que a decisão de incorporar ou não uma recomendação da banca ao TCC é e sempre foi prerrogativa do orientador. Salientou que a entrega do documento com as recomendações da banca juntamente com a versão final do TCC tem o objetivo de respaldar o processo de homologação dos TCCs e de garantir a qualidade do trabalho entregue. O conselheiro Cristiano Ferri questionou se há a possibilidade de desobrigar o procedimento e trabalhar como recomendação para ambas as bancas. O Presidente ponderou que o PPG é avaliado pela CAPES quanto à qualidade dos TCCs e que a proposta foi construída visando atender a esses e ao aprimoramento de todo o processo. O representante discente Fábio perguntou sobre o formato de construção de seu TCC. O Presidente afirmou que há possibilidade de diferentes formatos de elaboração e apresentação de TCC e que isso deve ser decidido com o respectivo orientador. **4) CONVITE A DOCENTES PARA COMPOR O COMITÊ CIENTÍFICO DA XII JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO:** O Presidente fez novamente um convite a todos os conselheiros para integrar o comitê científico da XII Jornada de Pesquisa e Extensão, salientando que o comitê será responsável pela avaliação dos trabalhos submetidos e, caso aprovados, serão apresentados nas mesas temáticas do evento. Lembrou que os conselheiros também devem compor as mesas temáticas do evento. **PAUTA: ITEM 1 - HOMOLOGAÇÃO DOS TCCs DOS ALUNOS ADRIANA PEREIRA LEMOS DE SÃO JOSÉ; MARCUS GUEVARA SOUSA DE CARVALHO; ROBERTO JARDIM CAVALCANTE; E SIMONE RAVAZZOLLI - TURMA 2019MEST2:** o Presidente anunciou que o conselheiro Cristiano Ferri elaborou os parecer dos TCCs dos alunos Adriana Pereira Lemos de São José, Marcus Guevara Sousa de Carvalho e Simone Ravazzolli e a conselheira Terezinha emitiu o parecer do





TCC do aluno Roberto Jardim Cavalcante, alunos da Turma 2019Mest2, sendo todos os pareceres recomendados para homologação. A leitura dos pareceres foi dispensada. Estes pareceres, já homologados anteriormente *ad referendum* pelo Coordenador do Programa, foram submetidos à votação, sendo as homologações aprovadas por unanimidade. **ITEM 2 - PEDIDO DE**

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

Passando para o segundo item da pauta o Presidente explicou que a coordenação tem recebido solicitações para que disciplinas optativas cursadas sejam consideradas como Atividades Complementares mesmo antes de serem incorporadas à Matriz Curricular, cuja composição é de 3 disciplinas obrigatórias e de 4 disciplinas optativas. Dessa forma, como premissa, a Coordenação estabelece que o pedido de aproveitamento de uma ou mais disciplinas como Atividade Complementar deve ocorrer somente após a conclusão de, no mínimo, 5 disciplinas optativas. Cabe ressaltar que o aproveitamento poderá ser solicitado para qualquer uma das disciplinas, ficando a critério do aluno a escolha. Portanto a coordenação do Programa propõe o estabelecimento deste requisito nas solicitações de Atividades Complementares. A proposta foi colocada em votação pelo Presidente. Não houve manifestação contrária, a proposta foi aprovada por unanimidade. **ITEM 3 - HOMOLOGAÇÃO DO TRANCAMENTO DE**

MATRÍCULA DA ALUNA PATRÍCIA SANTOS (TURMA 2021MEST1): O Presidente comunicou que a aluna Patrícia Santos da turma 2021MEST1 solicitou o trancamento de matrícula neste primeiro semestre de 2022, com a anuência de seu orientador e com a homologação *ad referendum* pelo Coordenador do Programa e cabe ao Colegiado homologar o pedido. Colocada em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. Encerrando a pauta, o Presidente comunicou que a Coordenação do PPG está elaborando proposta com vistas a regulamentar a matrícula nas disciplinas Tópicos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Coordenação de Pós-Graduação

Especiais das linhas de pesquisa do Programa, assim como proposta para oferta de vagas para Pós-Doc, itens que serão discutidos na próxima reunião. O Presidente perguntou se os conselheiros tinham algum outro assunto a apresentar. O conselheiro Maurício perguntou se há alguma notícia da Administração da Casa sobre a compensação de horas dedicadas à atividade de docência. O Presidente esclareceu que a Diretoria-Geral ainda não decidiu sobre o assunto e que não se manifestou no processo de compensação de horas protocolado por alguns docentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e vinte e três minutos. Eu, RICARDO PEREIRA DIAS, lavrei a presente Ata.

Fabiano Peruzzo Schwartz - Presidente

Ricardo Pereira Dias - Secretário





**FORMULÁRIO DE CONTROLE DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES
DA BANCA EXAMINADORA EM EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE TCC
(para uso discente)**

Discente:

Título do TCC:

Orientador(a):

A Coordenação de Pós-Graduação considera que o uso deste formulário pode melhorar substancialmente a qualidade do TCC, haja vista que aumenta a efetividade das recomendações da Banca Examinadora. Desse modo, **recomenda-se** que este documento seja entregue integralmente preenchido à Banca Examinadora juntamente com o texto do TCC na ocasião da defesa.

Coluna a ser preenchida durante a sessão de exame de qualificação. Se houver necessidade, incluir mais linhas neste quadro.	Colunas a serem preenchidas após a sessão de exame de qualificação, de acordo com o combinado com o(a) orientador(a).		
	Recomendações do examinador externo	AI/AP/NA*	Providências tomadas/justificativas
1)			
2)			
3)			
4)			
5)			
6)			
7)			
8)			
9)			
	Recomendações do examinador interno	AI/AP/NA*	Providências tomadas/justificativas
1)			
2)			
3)			
4)			
5)			
6)			
7)			
8)			
9)			

* AI = recomendação atendida integralmente / AP = recomendação atendida parcialmente / NA = recomendação não atendida

Data:	Assinatura:
-------	-------------





ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Discente:

Título do TCC:

Presidente da Banca Examinadora – Orientador(a):

Examinador(a) interno(a):

Examinador(a) externo(a)/Instituição:

Data e local da realização da sessão:

A Banca Examinadora reuniu-se de acordo com o estabelecido no Art. 30 do Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo e no Art. 2º da Portaria/MEC/Capes n. 36, de 19/3/2020. Aberta a sessão pública, o(a) Presidente da Banca convidou o(a) discente a fazer a apresentação de seu trabalho. Finda a apresentação, o(a) discente foi arguido(a) pelos examinadores. Em seguida, a Banca tratou do assunto reservadamente. Após a deliberação dos membros da Banca, o(a) discente foi considerado(a):

Aprovado(a): O(A) discente deve providenciar ajustes conforme as recomendações da Banca Examinadora, bem como revisar e adequar o TCC ao [Modelo TCC \(Template anotado TCC\)](#) e à [Lista de Verificação de Conformidade de TCC](#).

Reprovado(a): O(A) discente não alcançou os requisitos mínimos para a aprovação.





FORMULÁRIO DE CONTROLE DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA BANCA EXAMINADORA EM DEFESA DE TCC

Discente:

Título do TCC:

Orientador(a):

Este documento deve ser entregue integralmente preenchido e assinado à Coordenação de Pós-Graduação juntamente com a versão final do TCC e com o Parecer Final sobre Defesa de TCC, visando à submissão do trabalho ao processo de homologação

Coluna a ser preenchida durante a sessão de defesa. Se houver necessidade, incluir mais linhas neste quadro.	Colunas a serem preenchidas após a sessão de defesa, de acordo com o combinado com o(a) orientador(a).	
Recomendações do examinador externo	AI/AP/NA*	Providências tomadas/justificativas
1)		
2)		
3)		
4)		
5)		
6)		
7)		
8)		
9)		
Recomendações do examinador interno	AI/AP/NA*	Providências tomadas/justificativas
1)		
2)		
3)		
4)		
5)		
6)		
7)		
8)		
9)		

* AI = recomendação atendida integralmente / AP = recomendação atendida parcialmente / NA = recomendação não atendida

Data:	Assinatura do(a) discente:
	Assinatura do(a) orientador(a):





ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Discente:

Título do TCC:

Presidente da Banca Examinadora – Orientador(a):

Examinador(a) interno(a):

Examinador(a) externo(a)/Instituição:

Data e local da realização da sessão:

A Banca Examinadora reuniu-se de acordo com o estabelecido no Art. 30 do Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo e no Art. 2º da Portaria/MEC/Capes n. 36, de 19/3/2020. Aberta a sessão pública, o(a) Presidente da Banca convidou o(a) discente a fazer a apresentação de seu trabalho. Finda a apresentação, o(a) discente foi arguido(a) pelos examinadores, tendo registrado as recomendações da Banca em formulário próprio fornecido previamente pela Coordenação de Pós-Graduação. Em seguida, a Banca tratou do assunto reservadamente. Após a deliberação dos membros da Banca, o(a) discente foi considerado(a):

<input type="checkbox"/> Aprovado(a)	O(A) discente deve providenciar ajustes conforme as recomendações da Banca Examinadora e adequar o trabalho ao Modelo TCC (Template anotado TCC) e à Lista de Verificação de Conformidade de TCC . Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias para a entrega do TCC revisado à Coordenação de Pós-Graduação, com vistas à homologação pelo Colegiado, conforme encaminhamento dado pelo(a) Presidente da Banca no Parecer Final sobre Defesa de TCC.
<input type="checkbox"/> Aprovado(a) com Condição	O(A) discente alcançou os requisitos mínimos para a aprovação. No entanto, há necessidade de que realize ajustes estruturais de conteúdo e de forma, conforme recomendações da Banca Examinadora. Além disso, o(a) discente deve revisar e adequar o trabalho ao Modelo TCC (Template anotado TCC) e à Lista de Verificação de Conformidade de TCC . Fica estabelecido o prazo de _____ (máximo de 60) dias para a entrega do TCC revisado à Coordenação de Pós-Graduação, com vistas à homologação pelo Colegiado, conforme encaminhamento dado pelo(a) Presidente da Banca no Parecer Final sobre Defesa de TCC.
<input type="checkbox"/> Reprovado(a)	O(A) discente não alcançou os requisitos mínimos para a aprovação.

Fica o(a) discente ciente de que a conclusão do curso Mestrado Profissional em Poder Legislativo ocorre somente após a homologação do TCC pelo Colegiado (Ato da Mesa n. 54/2015, art. 32) e que o não cumprimento do prazo estabelecido nesta Ata caracterizará desistência por abandono das atividades acadêmicas, com efeitos financeiros regulamentados pela Portaria/DG n. 177/2020.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)





**PARECER FINAL SOBRE DEFESA DE TCC
(para uso em caso de aprovação com recomendações da Banca Examinadora)**

Discente:

Título do TCC:

Presidente da Banca Examinadora – Orientador(a):

PARECER DO(A) PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA

Findo o prazo estabelecido na Ata de Sessão Pública de Defesa de TCC e tendo sido analisada a nova versão do trabalho, atesto que:

() FORAM ATENDIDAS as recomendações indicadas e, dessa forma, RATIFICO a menção atribuída quando da defesa do TCC, sendo o(a) discente considerado(a) APROVADO(A).

() NÃO FORAM ATENDIDAS as recomendações indicadas e, dessa forma, RETIFICO a menção atribuída quando da defesa do TCC, sendo o(a) discente considerado(a) REPROVADO(A).

Data:

Assinatura:

